MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

Boletim de Serviço 07/2023

Julho de 2023

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFCE é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5202/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 05 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 238/GABR, de 01 de março de 2021 e o que consta no Processo nº **23483.001511/2023-63**, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua e em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os postos de **auxiliar de manutenção predial, portaria e copeiragem**, em conformidade com o art. 20 da IN 05/2017:

NOME	SIAPE	ÁREA
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	Requisitante
Andrea Ferreira Guimarães	1039776	Gestora de Contratos
Raquel Simões Monteiro Alves	1849716	Área de Compras
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	Requisitante

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Aracati.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5460/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000021/2023-40**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1911/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 15.150.504/0001-65, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista com habilitação na categoria D, que possa, dentre outros, dirigir veículos acima de 21 passageiros para atendimento das demandas do IFCE Campus Aracati, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ELIANA RIBEIRO VIEIRA	Fiscal	3011002
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal Substituto	1009743
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Titular	1039776
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Gestor Substituto	1566506

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1911, de 21 de março de 2023, a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5461/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000021/2023-40**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1913/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2018, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa JAVÉ - YIRÊ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.425.466/0001-64, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção de Edifícios – CBO no 5143-10, de natureza contínua, em regime de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, ou conforme jornada de trabalho definida pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho para o IFCE campus Aracati.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA	Fiscal	1878479
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal Substituto	1009743
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Titular	1039776
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Gestor Substituto	1566506

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1913, de 21 de março de 2023, a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5462/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1914/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2022, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.146.506/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por conta da Contratada, em elevadores e plataformas ao Instituto Federal de Educação ,Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Aracati, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ELIANA RIBEIRO VIEIRA	Fiscal	3011002
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal Substituto	1009743
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Gestor Titular	1566506
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Substituto	1039776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1914, de 21 de março de 2023,

a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5463/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1915/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2020, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, CNPJ: 20.189.604/0001-35, cujo objeto é a contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a unidade do campus Aracati, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal	1009743
ALEXSANDRO AMARAL DE BRITO	Fiscal Substituto	2229487
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Gestor Titular	1566506
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Substituto	1039776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1915, de 21 de março de 2023, a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5464/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1916/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa JONATAN P O SANCHES – ME , CNPJ: 23.070.991/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia (para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em ares-condicionados), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal	1009743
ELIANA RIBEIRO VIEIRA	Fiscal Substituto	3011002
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Gestor Titular	1566506
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Substituto	1039776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1916, de 21 de março de 2023, a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5465/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1918/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a contratação de serviços de Gestão de Frotas, com a intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, com bandeira em cartão e rede de atendimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal	1009743
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Fiscal Substituto e Gestor Titular	1566506
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Substituto	1039776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1918, de 21 de março de 2023, a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5466/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1919/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre IFCE campus Aracati e a empresa Seguros Sura S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do IFCE *campus* Aracati, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	Fiscal	1009743
GEORGE NEY ALMEIDA MOREIRA	Fiscal Substituto	3025333
VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN	Gestor Titular	1566506
ANDREA FERREIRA GUIMARAES	Gestor Substituto	1039776

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Esse documento **Revogou** a Portaria nº 1919, de 21 de março de 2023, a partir de **18/07/2023**.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5467/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 , considerando o art. 15 do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE (Resolução n° 24 de 01 de março de 2023) e o que consta no Processo nº **23483.001668/2023-99**, resolve:

Art. 1°Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Projetos para o Auxílio Formação 2023 do IFCE *campus* Aracati.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Flavia Régia Holanda da Silva	195****	Assistente Social e membro da CAE
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	216****	Coordenador de Assuntos Estudantis (CAE)
Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	216****	Pedagoga e Representante do Departamento de Ensino
Sandra Maria Costa Lima	227****	Coordenadora de Pesquisa e Extensão e Representante da Área de Pesquisa
Felipe Santiago Freitas de Souza	199****	Coordenador do NAPNE e Representante da Área de Extensão

* Informação oculta em atendimento à Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Aracati.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5468/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 , considerando o constante dos autos do Processo nº 23483.001071/2019-68 e considerando o disposto no Manual de Gestão de Frotas, particularmente em relação ao conteúdo do capitulo V, aprovado mediante a Portaria nº 432/GR, de 09/05/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de maio de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.001071/2019-68**, resolve:

Art. 1° Revogar a Portaria Nº 171/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 12 DE dezembro DE 2022.

Art. 2° Declarar autorizados os servidores lotados no IFCE *campus* Aracati e abaixo identificados, a conduzir os veículos oficiais colocados à disposição dessa unidade, com vigência de **180 dias** (conforme art. 3º da PORTARIA Nº 0518/GABR/REITORIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 SEI nº 4532527), compatibilizando-se a categoria habilitada ao veículo a ser conduzido:

NOME	SIAPE	CATEGORIA	VALIDADE
Davidson Moura Lopes Silva	240****	AB	14/05/2031
Francisco Edinaldo Diniz da Costa	100****	B	14/11/2024
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	216****	AB	11/07/2032
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	210****	B	27/01/2033
Mário Wedney de Lima Moreira	258****	B	23/07/2024

* Informação oculta em atendimento à Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)..

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Aracati.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5574/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 25 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.001445/2023-21**, resolve:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **JOELMA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1995727**, SIAPECAD nº **01782133**, lotada no(a) *Campus Aracati, e em exercício no(a) DE-ARA*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho na modalidade de teletrabalho, considerando o art.10 da Resolução nº 53, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUAP.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5668/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e considerando a RESOLUÇÃO N° 100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 e o que consta no Processo nº **23483.001752/2023-11**, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 56/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 02 DE junho DE 2021 (SEI nº 2705113).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para realizar o Estudo de Potencialidades da Região para o IFCE *campus* Aracati, em conformidade com a RESOLUÇÃO N° 100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, que aprova aprova o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE.

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Valdiane Rodrigues Canuto	2273879	Presidente
Áfia Suely Santos da Silva de Almeida	1484170	Membro
Elsine Carneiro Falcão	2333617	Membro
Eveline Porto Sales Aguiar	1809340	Membro
Hiran Nogueira Moreira	2325787	Membro
Ícaro Coriolano Honório	1237118	Membro
Lorena Cunha de Sena	1583580	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Aracati.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5669/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 4/2023
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento contratual
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2023
VIGÊNCIA: 24/07/2028

Fiscal: ANDRE ALVES GADELHA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418919
RAMAL: 88 3303-1200
EMAIL: andre.gadelha@ifce.edu.br
SETOR: INFRA-ARA
ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ELIANA RIBEIRO VIEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº: 3011002
RAMAL: 88 3303-1200
EMAIL: eliana.vieira@ifce.edu.br
SETOR: INFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506
RAMAL: 88 3303-1200
EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br
SETOR: CAC-ARA
ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: ANDREA FERREIRA GUIMARAES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1039776
RAMAL: 88 3303-1200
EMAIL: andrea.guimaraes@ifce.edu.br
SETOR: CAC-ARA
ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 5675/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 31 DE JULHO DE 2023

O **Diretor-Geral do *Campus* Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 67/GABR/REITORIA, de 12 de Julho de 2023 , considerando o constante na Resolução nº 35, de 13 de junho de 2016, e o que consta no Processo nº **23483.001637/2022-57**, resolve:

Art. 1° Alterar a PORTARIA Nº 1898/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE MARÇO DE 2023, modificando a composição do Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado em Informática do IFCE *campus* Aracati:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/IDENTIFICAÇÃO CIVIL	FUNÇÃO
Raimundo Valter Costa Filho	2164091	Presidente
Juarina Ana da Silveira Souza	1896771	Membro - Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica
Jose Roberto de Souza Brito	**1698183**	**Membro Docente**
Ana Michele da Silva Lima	2163426	Membro Docente
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	Membro Docente
Adna Viana Dutra	2684475	Membro Docente
Davidson Moura Lopes Silva	2409626	Membro Docente
Wellington Viana de Sousa	1043611	Membro Docente
Cristiane Sousa da Silva	**2408141**	**Membro Docente**
Andre Alves Gadelha	**2418919**	**Membro Docente**

Alex Samyr Mesquita Barbosa	**2621253**	**Membro Docente**
Alexandro Lima Damasceno	2274915	Membro Docente
Emerson Gonzaga dos Santos	1765916	Membro Docente
Ruan dos Santos Gondim	3306325	Membro Docente
Ana Alice Ferreira da Cruz	20231131000286	Membro Discente
Heloísa Sousa Paz	20231131000243	Membro Discente
Jakcier da Costa Reis	-	Membro Representante dos Pais
Ana Valéria Ferreira da Silva	-	Membro Representante dos Pais

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Aracati.

Mario Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral